



Nota Técnica
n.º 16/07

TERCEIRO BIMESTRE DE 2007

**3ª AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESCONTINGENCIAMENTO
(DECRETO 6.173/07)**

**INDICADORES FISCAIS
DESEMPENHO DAS RECEITAS
INVESTIMENTOS FEDERAIS**

Núcleo de Assuntos Econômico-Fiscais

***Flávio Leitão Tavares
José Fernando Cosentino Tavares
Márcia Rodrigues Moura***

29/Agosto/2007

Endereços na Internet: <http://www2.camara.gov.br/conheca/estruturaadm/conof> e
<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>

E-mail: conof@camara.gov.br

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



SUMÁRIO

I – DETERMINANTES DO DESCONTINGENCIAMENTO. AUMENTO DA RESERVA	3
II – CONTINGENCIAMENTO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO	4
III – METAS DO EXERCÍCIO E DESCONTINGENCIAMENTO	6
IV – RESULTADOS FISCAIS	7
V – DESPESAS	9
VI – PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTO E PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	10
VII – INVESTIMENTOS	11
VIII – RELATÓRIO DE RECEITAS	12
VIII.1 – RECEITAS EM 2007	12
VIII.2 – RECEITAS ATÉ JUNHO	17
VIII.2.A – RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	17
VIII.2.B – OUTRAS RECEITAS	21
IX – CENÁRIO MACROECONÔMICO E PARÂMETROS FISCAIS	21
X – DESCONTINGENCIAMENTO DA SAÚDE	23
ANEXOS	24



I – DETERMINANTES DO DESCONTINGENCIAMENTO. AUMENTO DA RESERVA

1. Em relação à lei orçamentária, o Decreto 6.046/07 havia limitado o empenho, a movimentação financeira e os pagamentos de despesas discricionárias do Executivo em R\$ 16,4 bilhões, e o Decreto 6.173/07, de 30 de julho, reduziu o contingenciamento para R\$ 9,4 bilhões (R\$ 9,6 bilhões, incluindo-se despesas dos demais poderes), como mostra a Tabela.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2007

Contingenciamento de Despesas do Executivo ⁽¹⁾

(R\$ milhão)

Item de Variação em Relação a Lei	1ª Avaliação				2ª Avaliação		3ª Avaliação			
	Decreto 6.046		Decreto 6.076 ⁽²⁾				Decreto 6.173		Dec 6.173 Ajustado	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Redução da Previsão de Receitas Líquidas	(13.528,7)	82,6	(13.528,7)	89,4	(11.073,4)	70,2	(4.871,6)	51,8	(4.871,6)	39,7
<i>Receitas Administradas SRFB, exceto INSS</i>	(17.768,5)	108,4	(17.768,5)	117,4	(15.056,7)	95,4	(7.463,4)	79,4	(7.463,4)	60,9
<i>Receitas Não Administradas</i>	(4.696,4)	28,7	(4.696,4)	31,0	(5.927,4)	37,6	(4.835,4)	51,5	(4.835,4)	39,4
<i>Arrecadação do INSS</i>	921,1	(5,6)	921,1	(6,1)	1.076,2	(6,8)	1.354,2	(14,4)	1.354,2	(11,0)
<i>Operações com Ativos</i>	1.886,1	(11,5)	1.886,1	(12,5)	1.886,1	(11,9)	1.886,1	(20,1)	1.886,1	(15,4)
<i>Transferências a Estados e Municípios</i>	6.129,0	(37,4)	6.129,0	(40,5)	6.948,4	(44,0)	4.186,9	(44,6)	4.186,9	(34,1)
Redução da Necessidade de Superávit	2.347,8	(14,3)	2.347,7	(15,5)	2.377,6	(15,1)	9.077,9	(96,6)	6.212,5	(50,7)
<i>Redução PIB, Meta Absoluta</i>	391,1	(2,4)	391,0	(2,6)	373,6	(2,4)	373,6	(4,0)	373,6	(3,0)
<i>Aumento da Meta das Estatais Federais</i>	1.956,7	(11,9)	1.956,7	(12,9)	2.004,0	(12,7)	2.004,0	(21,3)	2.004,0	(16,3)
<i>Aumento do PPI</i>	-	-	-	-	-	-	6.700,2	(71,3)	3.835,0	(31,3)
Aumento de Despesas Obrigatórias	(5.205,7)	31,8	(3.959,4)	26,2	(7.088,0)	44,9	(13.604,2)	144,8	(13.604,2)	110,9
<i>Pessoal e Encargos</i>	(255,3)	1,6	(255,3)	1,7	(255,3)	1,6	(255,3)	2,7	(255,3)	2,1
<i>Benefícios Previdenciários</i>	(892,2)	5,4	(892,2)	5,9	(1.175,4)	7,4	(30,9)	0,3	(30,9)	0,3
<i>Legislativo/Judiciário/MPU (+redução)</i>	(16,2)	0,1	1.230,2	(8,1)	586,0	(3,7)	152,4	(1,6)	152,4	(1,2)
<i>Créditos Extraordinários</i>	(1.697,7)	10,4	(1.697,7)	11,2	(3.882,9)	24,6	(9.873,2)	105,1	(9.873,2)	80,5
<i>Outras Despesas Obrigatórias</i>	(2.344,2)	14,3	(2.344,4)	15,5	(2.360,4)	15,0	(3.597,1)	38,3	(3.597,1)	29,3
Contingenciamento do Executivo	(16.386,6)	100,0	(15.140,5)	100,0	(15.783,8)	100,0	(9.397,9)	100,0	(12.263,3)	100,0
Memorando:										
<i>Variação do Conting (-)/Aumento da Reserva</i>	1.246,2 ⁽³⁾	...	5.742,6	...	2.877,2	...
<i>Contingenciamento na Saúde ⁽⁴⁾</i>	5.812,3	(35,5)	5.798,1	(36,7)	4.698,1	(50,0)	4.698,1	(38,3)

Fonte: SOF/MPOG; STN/MF; decretos citados. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Diferenças podem decorrer de arredondamento.

⁽²⁾ Versão anterior à republicação.

⁽³⁾ O Decreto 6.076 (replicado) não dispôs sobre redução da reserva.

⁽⁴⁾ Dados da 2ª e da 3ª Avaliação referem-se aos resultados do Tesouro de maio e julho. Posteriormente, recursos volumosos foram liberados por portaria.

2. As despesas discricionárias dos órgãos do Executivo foram de fato reduzidas inicialmente em R\$ 20,5 bilhões, sendo constituída reserva de R\$ 4,2 bilhões para posterior distribuição.
3. O contingenciamento no exercício praticamente não tinha sido alterado antes do Decreto 6.173/07. O aumento nas previsões de receita da 2ª Avaliação foi mais que superado pelo crescimento de despesas obrigatórias (70% dele, créditos extraordinários abertos no exercício).
4. Nesta 3ª Avaliação, estão previstos aumentos substanciais de receitas no 2º semestre, em relação aos primeiros decretos.¹ A frustração das receitas líquidas, que chegou a responder por quase 90% do contingenciamento do Executivo, no

¹ As receitas já superam a proposta do orçamento, revertendo o contingenciamento das despesas dos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU.

Ver, a propósito, a Nota Técnica 12/07, em <http://intranet2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos>.



último decreto explica pouco mais de metade. Despesas, incluindo a formação de superávit primário, justificam o resto.

5. A queda na meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de R\$ 9,1 bilhões, o equivalente a mais de 95% do montante que continua contingenciado, contribui, agora, após o aumento do PPI, para atenuar o corte – ou seja, não fosse a redução da meta em relação à lei orçamentária aprovada, o contingenciamento seria praticamente o dobro. Antes do aumento do PPI, a redução do superávit deveu-se principalmente ao aumento do esforço das empresas estatais federais, de R\$ 2 bilhões.
6. Despesas obrigatórias na 3ª Avaliação superam o orçamento em R\$ 13,6 bilhões, devendo-se a diferença, na maior parte, a despesas extra-orçamentárias (principalmente créditos extraordinários).
7. O aumento das despesas obrigatórias é parcela crescente do contingenciamento: 32% no decreto, 45% na 2ª Avaliação, e quase uma vez e meia no último decreto. Isso decorre essencialmente de que, nesta etapa, créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício são considerados despesas obrigatórias. A participação desses créditos, à medida em que foram abertos, cresceu de 10% para mais de 100% do corte. A participação deles no aumento das despesas obrigatórias em relação à lei, que era de 1/3 no Decreto 6.046/07, passa a quase 73% na 3ª Avaliação.
8. O Decreto 6.173/07 acresce à reserva R\$ 5,7 bilhões, todo o espaço fiscal obtido com a 3ª Avaliação, descontada a compensação pelo fato de os demais poderes não terem assumido a totalidade do corte que lhes caberia no Decreto 6.076/07.
9. A apresentação oficial esconde o fato de que, até o final de junho, apenas R\$ 3,84 bilhões haviam sido acrescentados ao PPI – cujas despesas não afetam o resultado primário – por meio de créditos extraordinários, e nada por projeto de lei. Promovido o ajuste (“Dec. 6.173 Ajustado”), observa-se que o contingenciamento de despesas discricionárias do Executivo na lei deveria ser maior (de até R\$ 12,3 bilhões), a menos que todas as novas ações a serem incorporadas ao PPI já constem da programação orçamentária. Ou seja, o aumento da reserva de que dispunham os ministros da Fazenda e do Planejamento tem uma parcela oculta de PPI de R\$ 2,87 bilhões que ainda não foi efetivamente alocada, podendo ser em novas ações (implicando contingenciamento da programação aprovada na lei) ou em ações que já integrem o orçamento.
10. O contingenciamento das despesas com Saúde já foi bastante abrandado, considerando as liberações posteriores ao Decreto 6.173/07 (ver tópico adiante).

II – CONTINGENCIAMENTO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

11. A Tabela a seguir compara o contingenciamento de custeio e de investimento por órgão do Executivo no primeiro decreto de programação financeira e em final de agosto.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2007

Atualização do Contingenciamento em Relação à Lei Aprovada.

(R\$ mil)

Órgãos	Contingenciamento em 22/02 ⁽¹⁾			Contingenciamento em 28/08 ⁽²⁾			Diferença		
	Custeio	Invest + Invers	Total	Custeio	Invest + Invers	Total	Custeio	Invest + Invers	Total
Presidência da República	263.567	83.720	347.287	242.326	(248.980)	(6.654)	(21.241)	(332.700)	(353.941)
Gabi. da Vice-Presidência	-	214	214	213	1	214	213	(213)	(0)
Advocacia-Geral da União	20.596	4.438	25.034	2.034	(0)	2.034	(18.562)	(4.438)	(23.000)
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	259.000	396.230	655.230	212.449	356.520	568.969	(46.551)	(39.710)	(86.261)
Ciência e Tecnologia	236.250	11.807	248.057	236.251	11.807	248.058	1	(0)	1
Fazenda	229.511	30.299	259.810	(116.043)	11.179	(104.864)	(345.554)	(19.120)	(364.674)
Educação	131.270	517.954	649.224	127.391	490.973	618.364	(3.879)	(26.981)	(30.860)
Desenv., Indústria e Comércio Exterior	36.737	73.434	110.171	(11.167)	(43.154)	(54.321)	(47.904)	(116.588)	(164.492)
Justiça	279.723	272.438	552.161	18.324	263.838	282.162	(261.399)	(8.600)	(269.999)
Minas e Energia	225.285	13.544	238.829	144.285	11.544	155.829	(81.000)	(2.000)	(83.000)
Previdência Social	377.488	8.307	385.795	148.220	8.549	156.769	(229.268)	242	(229.026)
Relações Exteriores	194.432	13.618	208.050	124.631	10.618	135.249	(69.801)	(3.000)	(72.801)
Saúde	4.279.644	1.532.696	5.812.340	473.945	2.032.697	2.506.642	(3.805.699)	500.001	(3.305.698)
Trabalho e Emprego	154.818	13.152	167.970	154.818	13.152	167.970	(0)	0	0
Transportes	279.434	1.886.776	2.166.210	220.734	1.866.777	2.087.510	(58.700)	(19.999)	(78.700)
Comunicações	181.614	12.657	194.271	98.114	12.657	110.771	(83.500)	(0)	(83.500)
Cultura	93.378	145.146	238.524	84.798	134.926	219.724	(8.580)	(10.220)	(18.800)
Meio Ambiente	179.275	33.386	212.661	156.297	30.916	187.213	(22.978)	(2.470)	(25.448)
Planejamento, Orçamento e Gestão	509.833	9.161	518.994	192.833	9.162	201.995	(317.000)	1	(316.999)
Desenvolvimento Agrário	98.963	190.801	289.764	91.313	190.801	282.114	(7.650)	(0)	(7.650)
Esporte	199.504	412.545	612.049	124.714	347.625	472.339	(74.790)	(64.920)	(139.710)
Defesa	372.259	918.411	1.290.670	212.257	1.067.304	1.279.561	(160.002)	148.893	(11.109)
Integração Nacional	88.627	1.176.919	1.265.546	88.477	1.146.239	1.234.716	(150)	(30.680)	(30.830)
Turismo	150.136	1.211.927	1.362.063	104.536	1.090.457	1.194.993	(45.600)	(121.470)	(167.070)
Desenv. Social e Combate à Fome	150.222	117.693	267.915	150.222	117.693	267.915	(0)	0	(0)
Cidades	128.013	2.261.972	2.389.985	102.360	2.085.112	2.187.472	(25.653)	(176.860)	(202.513)
Encargos Financeiros da União	14.961	-	14.961	14.961	300	15.261	0	300	300
Transf. Estados, DF e Municípios	51.500	-	51.500	51.501	-	51.501	1	-	1
Operações Oficiais de Crédito	10.184	-	10.184	10.184	-	10.184	(0)	-	(0)
Subtotal	9.196.224	11.349.245	20.545.469	3.460.978	11.018.713	14.479.691	(5.735.246)	(330.532)	(6.065.778)
Reserva			(4.158.796)			(5.081.791)	-	-	(922.995)
TOTAL	9.196.224	11.349.245	16.386.673	3.460.978	11.018.713	9.397.900	(5.735.246)	(330.532)	(6.988.773)

Fonte: Decreto 6.046/07; Portaria Interministerial 45, de 22/02/07; Decreto nº 6.173; Resultado do Tesouro Nacional, de julho de 2007. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Decreto 6.046, Portaria Interministerial 45, de 22/02/07.

⁽²⁾ Resultado do Tesouro Nacional, julho de 2007; Portarias 221, 232; e Portarias Interministeriais 219, 220, 230 e 231, de julho de 2007; Portarias Interministeriais 286, 285, 284, 253, 252, 251 e 250, de agosto de 2007. Cálculos dos autores.

12. A primeira conclusão é de que praticamente todo o descontingenciamento desde o 1º Decreto (R\$ 7 bilhões) favoreceu custeio, em que o corte caiu de R\$ 9,2 bilhões, para R\$ 3,5 bilhões. Do total descontingenciado, R\$ 3,8 bilhões favoreceram o custeio da Saúde. Investimento, por outro lado, teve seu limite aumentado em apenas R\$ 330 milhões.

13. O saldo da reserva de que dispõem os ministros do Planejamento e da Fazenda para ampliar os limites de empenho e movimentação financeira aumentou em quase R\$ 1 bilhão, ao mesmo tempo em que limite disponível para investimento e custeio cresceu R\$ 6,1 bilhões.

14. A distribuição do contingenciamento de custeio e de investimento por órgão do Executivo em 28 de agosto é apresentada no Anexo I. Dados de junho foram atualizados com as portarias de descontingenciamento baixadas posteriormente.



III – METAS DO EXERCÍCIO E DESCONTINGENCIAMENTO

15. Desde o primeiro decreto (6.046/07), de fevereiro, a meta de superávit primário neste exercício para o governo federal, incluindo as estatais e sem descontar as despesas programadas com o Projeto Piloto de Investimento, é de R\$ 71,1 bilhões, como mostra a antepenúltima linha da Tabela a seguir.^{2, 3}

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2007

Resumo do Contingenciamento⁽¹⁾

	Lei		Decreto 6.046/07		Decreto 6.076/07 Republ		2ª Avaliação		3ª Avaliação/ Decreto 6.173/07		Variação da 3ª Aval em Relação a		
	R\$ bilhão	% do PIB	R\$ bilhão	% do PIB	R\$ bilhão	R\$ bilhão	% do PIB	R\$ bilhão	% do PIB	Lei	6.076 Republ	2ª Aval	
										R\$ bilhão			
Receita Administrada pela SRF ⁽²⁾	411,7	18,2	393,9	17,5	393,9	396,6	15,7	404,2	16,0	(7,5)	10,3	7,6	
Arrecadação Líquida do INSS	135,9	6,0	136,8	6,1	136,8	137,0	5,4	137,3	5,4	1,4	0,4	0,3	
Demais Receitas ⁽³⁾	70,7	3,1	67,9	2,9	67,9	66,6	2,6	67,7	2,7	(2,9)	(0,1)	1,1	
Total das Receitas Brutas	618,3	27,4	598,6	26,5	598,6	600,3	23,8	609,2	24,2	(9,1)	10,6	9,0	
Transferências a Estados e Municípios (-)	103,9	4,6	97,8	4,3	97,8	97,0	3,8	99,8	4,0	(4,2)	1,9	2,8	
Receita Líquida (a)	514,3	22,8	500,8	22,1	500,8	503,3	20,0	509,5	20,2	(4,9)	8,7	6,2	
Pessoal e Encargos Sociais	117,9	5,2	118,1	5,2	118,1	118,1	4,7	118,1	4,7	0,3	0,0	0,0	
Benefícios da Previdência ⁽⁴⁾	182,2	8,1	183,1	8,1	183,1	183,4	7,3	182,2	7,2	0,0	(0,9)	(1,1)	
Demais Despesas Vinculadas ao Mínimo	29,1	1,3	30,4	1,3	30,4	30,4	1,2	30,8	1,2	1,7	0,4	0,4	
Compensação a Est. Exportadores/ICMS	3,9	0,2	3,9	0,2	3,9	3,9	0,2	3,9	0,2	0,0	0,0	0,0	
Créditos Extraordinários			2,6	0,1	2,6	4,8	0,2	6,0	0,2	6,0	3,4	1,2	
Outras Despesas Obrigatórias ⁽⁵⁾	18,8	0,8	19,0	0,8	19,0	19,0	0,8	20,7	0,8	1,9	1,8	1,8	
Despesas Obrigatórias (b)	351,9	15,6	357,1	15,8	357,1	359,6	14,3	361,8	14,4	9,9	4,7	2,2	
Legislativo, Judiciário e MPU (c)	6,0	0,3	6,0	0,3	5,4	5,4	0,2	5,8	0,2	(0,2)	0,4	0,4	
Meta de Resultado Primário (d)	55,4	2,45	53,0	2,35	53,0	53,0	2,10	53,0	2,1	(2,4)	(0,0)	(0,0)	
Margem Discricionária (e)=(a)-(b)-(c)-(d)	101,1	4,5	84,7	3,7	85,3	85,3	3,4	88,8	3,5	(12,3)	3,5	3,5	
Projeto Piloto de Investimento (PPI) (f)	4,6	0,20	4,6	0,20	4,6	4,6	0,18	11,3	0,45	6,7	6,7	6,7	
Disp. Discricionárias do Executivo (g)=(e)+(f)	105,7	4,7	89,3	3,9	89,9	89,9	3,6	100,1	4,0	(5,6)	10,2	10,2	
Resultado Primário+PPI (h)=(d)-(f)	50,8	2,25	48,4	2,15	48,4	48,4	1,92	41,7	1,7	(9,1)	(6,7)	(6,7)	
Total das Despesas (i)=(b)+(c)+(g)	463,5	20,5	452,4	20,0	452,4	454,8	18,0	467,7	18,6	4,2	15,4	12,9	
Memorandum:													
Déficit da Previdência (RGPS)	46,3	2,0	46,3	2,0	46,3	46,4	1,8	45,0	1,8	(1,3)	(1,3)	(1,4)	
Superávit das Estatais Federais (j)	16,1	0,71	18,1	0,80	18,1	18,1	0,72	18,1	0,72	2,0	0,0	(0,0)	
Superávit do Governo Federal (k)=(d)+(j)	71,5	3,16	71,1	3,15	71,1	71,1	2,82	71,1	2,82	(0,4)	(0,0)	(0,0)	
Superávit do Governo Federal+PPI (l)=(k)-(f)	66,9	2,96	66,5	2,95	66,5	66,5	2,64	59,8	2,37	(7,1)	(6,7)	(6,7)	
PIB (R\$ bilhão)⁽⁶⁾	2.258,3	100	2.256,6	100	2.256,6	2.520,1	100	2.520,8	100	

Fonte: Orçamento de 2007; Decretos e avaliações citados; e Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPOG). Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Dados preliminares. Diferenças podem ocorrer devido a arredondamentos.

⁽²⁾ Não inclui as receitas do INSS.

⁽³⁾ Inclui operações com ativos.

⁽⁴⁾ Inclui na lei R\$ 850 milhões que dela constaram como reserva para reajuste do salário mínimo.

⁽⁵⁾ Critério dos decretos de contingenciamento. Inclui despesas extra-orçamentárias.

⁽⁶⁾ Estimados conforme a metodologia antiga do IBGE até o Decreto 6.076/07.

² Em relação à meta sem desconto das despesas do PPI, nada mudou nas 2 primeiras avaliações bimestrais, apesar da revisão do PIB. A seguir as metas foram fixadas em termos absolutos naquele mesmo montante, com a inclusão de dispositivo no art. 2º da LDO (Lei nº 11.477/07, de 29/5): “§ 10: “No caso de haver revisão de metodologia e divulgação de nova série do Produto Interno Bruto - PIB pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, as metas previstas no caput poderão ser alteradas para o valor de, no mínimo, R\$ 95.900.000.000,00 (noventa e cinco bilhões e novecentos milhões de reais) para o setor público consolidado, sendo de R\$ 53.000.000.000,00 (cinquenta e três bilhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de R\$ 18.100.000.000,00 (dezoito bilhões e cem milhões de reais) para o Programa de Dispêndios Globais.” (incluído pela Lei nº 11.477, de 29/5/07).

³ O Decreto 6.046/07 já havia estabelecido que as estatais aumentariam seu esforço fiscal em relação à LDO originalmente aprovada e em relação à lei, ainda que essas empresas, apenas em 2005 tenham tido o desempenho tão bom quanto se espera agora. Ver, a propósito de desempenho fiscal em exercícios anteriores, Nota Técnica nº 10/07, desta Consultoria. Ver também NT 12/07. Não se sabe quanto Itaipu deve amortizar ao Tesouro em 2007.



16. Considerando o desconto das despesas do PPI, a meta primária mudou substancialmente com a 3ª Avaliação, quando já em vigor a Lei 11.477/07. Ela reviu o limite dessas despesas na LDO.⁴ A meta do governo federal cai de R\$ 66,5 bilhões para R\$ 59,8 bilhões, enquanto a meta do governo central, de R\$ 48,4 bilhões, para R\$ 41,7 bilhões.
17. Despesas obrigatórias no exercício superam agora o orçamento em R\$ 9,9 bilhões (aumento de R\$ 2,2 bilhões em relação à avaliação anterior). A maior parte (R\$ 6 bilhões) deve-se a despesas extra-orçamentárias (principalmente créditos extraordinários). Despesas vinculadas ao salário mínimo superam a lei em R\$ 1,7 bilhão.
18. Sem considerar as despesas do PPI, o Executivo podia despender discricionariamente R\$ 85,3 bilhões até a 2ª Avaliação. Essa margem sobe para R\$ 88,8 bilhões no Decreto 6.173/07. Incluindo as despesas com o PPI, com seu novo valor, o Executivo poderia agora vir a executar despesas discricionárias de R\$ 100,1 bilhões, ainda R\$ 5,6 bilhões abaixo da lei.
19. A estimativa do total das receitas brutas melhorou R\$ 9 bilhões em relação à avaliação anterior, e é maior R\$ 10,6 bilhões em relação aos decretos anteriores. Ainda é inferior à lei, em R\$ 9,1 bilhões.⁵ Como as maiores divergências entre lei e reestimativa ocorrem em receitas partilhadas, receitas líquidas (i.e., depois da dedução de transferências constitucionais e legais), por sua vez, diferem em R\$ 4,9 bilhões.

IV – RESULTADOS FISCAIS

20. O superávit primário do setor público consolidado, acumulado no primeiro semestre, de 5,9% do PIB, foi o mais alto desde 1999, assim como o foram todos os resultados por esfera de governo. Todo o setor público economizou quase R\$ 71,7 bilhões, equivalente a 75% da meta para o exercício, de R\$ 95,9 bilhões (equivalente a 3,8% do PIB).

⁴ Art. 3º: “O superávit a que se refere o art. 2º será reduzido em até R\$ 11.283.000.000,00 (onze bilhões, duzentos e oitenta e três milhões de reais), para atendimento da programação relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – PPI, conforme detalhamento constante de anexo específico da Lei Orçamentária de 2007, devidamente atualizado.”

⁵ Na reestimativa de receita realizada pelo Congresso, levou-se em conta, ao final, desoneração de R\$ 2,025 bilhões, brutos, referentes à correção da tabela do imposto de renda e à prorrogação do incentivo da depreciação acelerada (CSLL). Entretanto, optou-se, na lei, por apropriar a receita pelo total, antes dessas desonerações, e deixar na reserva de contingência, como despesa obrigatória, R\$ 1,53 bilhão correspondente à perda líquida para a União. Essa observação vale em todos os demonstrativos desta Nota referentes à lei orçamentária de 2007. Isso significa que tanto receitas quanto margem discricionária na lei estão superestimadas.



DÍVIDA LÍQUIDA E NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO, 2004-2007

	2004	2005	2006	Abril				Junho			
				No/Até o mês		12 meses		No/Até o mês		12 meses	
				2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007
				(% do PIB)							
Dívida Líquida⁽¹⁾											
Dívida Líquida Total	46,99	46,45	44,91	46,00	44,24	45,51	44,28
Dívida interna líquida	40,17	44,12	47,59	45,50	50,19	45,54	51,98
Dívida externa líquida	6,82	2,33	(2,67)	0,50	(5,96)	(0,03)	(7,69)
Governo Federal e Banco Central	29,53	30,78	30,96	30,91	30,89	30,77	31,34
Governos Regionais	19,03	17,78	16,58	17,25	15,97	17,01	15,70
Empresas Estatais Federais	(1,58)	(2,11)	(2,63)	(2,16)	(2,63)	(2,27)	(2,75)
Necessidades de Financiamento do Setor Público⁽²⁾											
Nominal	2,43	2,96	3,01	2,31	0,05	3,33	2,24	2,21	0,59	3,06	2,16
Governo Central	0,64	2,75	2,43	2,45	0,52	3,25	1,80	2,15	0,94	2,89	1,82
Governo Federal e Banco Central	1,39	3,41	3,21	2,99	1,02	4,10	2,55	2,76	1,70	3,70	2,66
Empresas Estatais Federais	(0,75)	(0,66)	(0,77)	(0,54)	(0,50)	(0,85)	(0,75)	(0,61)	(0,76)	(0,81)	(0,84)
Governos Regionais	1,79	0,21	0,58	(0,14)	(0,47)	0,08	0,44	0,06	(0,35)	0,17	0,35
Juros nominais	6,61	7,32	6,89	7,93	6,46	7,42	6,43	7,38	6,49	7,14	6,47
Governo Central	3,80	5,96	5,23	6,72	5,02	6,29	4,71	6,06	5,16	5,94	4,82
Governo Federal e Banco Central	4,09	6,01	5,42	6,95	5,22	6,47	4,89	6,24	5,33	6,12	5,00
Empresas Estatais Federais	(0,29)	(0,05)	(0,19)	(0,23)	(0,20)	(0,18)	(0,18)	(0,19)	(0,17)	(0,18)	(0,18)
Governos Regionais	2,81	1,36	1,66	1,20	1,44	1,13	1,73	1,33	1,33	1,20	1,65
Primário	(4,18)	(4,35)	(3,88)	(5,62)	(6,41)	(4,09)	(4,19)	(5,17)	(5,90)	(4,08)	(4,30)
Governo Central	(3,16)	(3,21)	(2,79)	(4,28)	(4,50)	(3,04)	(2,91)	(3,90)	(4,22)	(3,05)	(3,00)
Governo Federal e Banco Central	(2,70)	(2,60)	(2,21)	(3,96)	(4,21)	(2,37)	(2,34)	(3,48)	(3,63)	(2,42)	(2,34)
Empresas Estatais Federais	(0,46)	(0,61)	(0,58)	(0,31)	(0,29)	(0,67)	(0,57)	(0,42)	(0,59)	(0,63)	(0,66)
Governos Regionais	(1,02)	(1,14)	(1,09)	(1,34)	(1,91)	(1,05)	(1,28)	(1,27)	(1,68)	(1,03)	(1,30)
(R\$ milhões)											
Primário	(81.112)	(93.505)	(90.144)	(40.407)	(50.732)	(89.900)	(100.469)	(62.769)	(71.674)	(90.709)	(104.664)
Governo Central	(61.322)	(68.920)	(64.895)	(30.761)	(35.622)	(66.762)	(69.755)	(46.790)	(51.242)	(67.845)	(72.987)
Governo Federal e Banco Central	(52.385)	(55.741)	(51.352)	(28.508)	(33.297)	(52.102)	(56.141)	(42.132)	(44.116)	(53.861)	(56.937)
Governo federal	(84.040)	(93.629)	(93.589)	(41.023)	(47.540)	(91.900)	(100.106)	(64.642)	(65.202)	(94.744)	(101.192)
Bacen	336	312	172	7	195	314	359	97	302	421	382
INSS	31.318	37.576	42.065	12.507	14.048	39.484	43.606	22.413	20.784	40.462	43.874
Empresas Estatais Federais	(8.937)	(13.178)	(13.544)	(2.253)	(2.324)	(14.660)	(13.615)	(4.658)	(7.126)	(13.983)	(16.051)
Governos Regionais	(19.789)	(24.585)	(25.249)	(9.645)	(15.110)	(23.137)	(30.713)	(15.979)	(20.432)	(22.865)	(31.677)
Memorando:											
PIB Nominal (R\$ bilhões)	1.941,50	2.147,94	2.322,82	720,67	794,42	2.198,65	2.396,57	1.106,06	1.214,76	2.222,82	2.431,52
PIB Valorizado ⁽¹⁾ (R\$ bilhões)	2.036,74	2.158,07	2.376,52	2.206,25	2.441,86	2.250,85	2.472,77

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ PIB dos últimos 12 meses a preços de dezembro. Deflator: IGP centrado (média geométrica das variações do IGP-DI no mês e no mês seguinte).

⁽²⁾ Valores correntes. Valores negativos correspondem a superávit.

21. A meta do governo federal (incluindo as estatais) para o primeiro quadrimestre⁶ tinha sido amplamente superada, e o acumulado mostra agora que, até junho, com resultado de R\$ 51,2 bilhões, 95% da meta de agosto (R\$ 54,2 bilhões) e 72% da meta de dezembro (R\$ 71,1 bilhões) foram alcançados. O resultado até junho equivaleu a pouco mais de 4,2% do PIB, enquanto a meta federal, fixada em valor absoluto, equivale hoje a 2,82% do PIB.

22. Os resultados federais foram ainda mais expressivos, tendo em conta a faculdade de se reduzir a meta primária no mesmo montante das despesas com o Projeto Piloto de Investimento. Considerando que estão programados para até agosto investimentos do PPI de R\$ 3 bilhões, a meta federal cai para R\$ 51,2 bilhões, e o realizado até junho já perfaz esse montante. Não se deveria estender esse raciocínio para dezembro, pois dificilmente despesas com o PPI de R\$ 11,3 bilhões serão executadas.

23. O superávit primário do governo central (orçamentos fiscal e da seguridade) foi de pouco mais de 3,6% do PIB, ou R\$ 44,1 bilhões. A meta para o primeiro

⁶ As metas para abril e agosto foram estabelecidas no Decreto 6.046/07, de 22/2, não tendo sido alteradas pelo Decreto 6.076/07, de 10/4.



quadrimestre também tinha sido superada e, cumulativamente foram atingidos, até junho, mais de 100% da meta de agosto (R\$ 43,7 bilhões), e 83% da meta de dezembro (R\$ 53 bilhões).

24. O resultado primário das estatais federais acumulado no primeiro semestre (pouco acima de R\$ 7,1 bilhões) foi de quase 0,6% do PIB, e representou 68% da meta para o fim do 2º quadrimestre (R\$ 10,5 bilhões) e 39% da meta que lhes corresponde no exercício (R\$ 18,1 bilhões).
25. A meta para os governos regionais (estados, municípios e suas estatais) é estabelecida apenas para o exercício. Em 2007, é de R\$ 24,8 bilhões e equivale a menos de 1% do PIB. O resultado primário dos governos regionais acumulado no primeiro semestre (R\$ 20,4 bilhões) foi de quase 1,7% do PIB, e surpreendeu – em 2006, no mesmo período, foi de pouco menos de 1,3% do PIB. Mais de 82% da meta de 2007 foram alcançados já em junho. A explicação para o feito combinaria ritmo mais moderado da execução das despesas em primeiro ano de governo com novo aumento da carga tributária estadual e municipal.
26. No acumulado de 12 meses, o resultado primário consolidado em abril foi de 4,2% do PIB, e levemente crescente em junho (4,3% do PIB), acima da meta de 3,8% do PIB, para o ano.
27. Esses resultados (compensando em boa parte os juros em regime de competência, ainda altos) permitiram que o déficit nominal fosse muito pequeno, particularmente o acumulado no ano até abril (quase nulo, o menor desde 1999 para o acumulado em qualquer mês do ano).
28. A dívida líquida do setor público foi a 44,3% do PIB em junho, em queda. A expectativa do mercado em 28 de agosto era de que chegue a 43,5% do PIB em dezembro, e continue caindo, moderadamente, em 2008. A dívida pública líquida, em relação ao PIB, segue uma lenta trajetória de queda, com algumas peculiaridades: a dívida das esferas subnacionais vem caindo rapidamente; cresce, com moderação, a dívida do governo central; a dívida das estatais federais é negativa, e sua posição credora continua melhorando; e a dívida pública interna vem se acelerando, em contraposição à posição externa credora.

V – DESPESAS

29. Não só receitas mais altas em relação ao previsto justificam o elevado superávit do governo central. O desvio parece decorrer predominantemente da pequena execução das despesas. Isso explicou em maior parte o último resultado quadrimestral.⁷ Não há previsão para despesas acumuladas em junho com que comparar.
30. Na 3ª Avaliação, a previsão das despesas supera o que foi aprovado na lei orçamentária em R\$ 4,2 bilhões, em grande parte em decorrência da elevação do PPI, conforme Tabela em Anexo II. Na 2ª Avaliação, era R\$ 8,7 bilhões menor do que o orçamento.

⁷ Ver, a propósito, Nota anteriormente citada.



31. Houve, em relação à lei, aumento em pessoal, em benefícios previdenciários e em outras despesas obrigatórias vinculadas ao salário mínimo, somando R\$ 2 bilhões, sendo R\$ 1,6 bilhão relativo ao seguro desemprego.
32. As despesas com pessoal para todo o exercício permanecem as previstas nos decretos, significando que a estimativa inicial foi boa e não sobrevieram razões para alterá-la. Benefícios previdenciários estão um pouco menores que nas primeiras projeções. O déficit do INSS caiu na 3ª Avaliação para R\$ 45 bilhões, em relação à lei e aos primeiros decretos (R\$ 46,3 bilhões), pela melhor expectativa quanto ao desempenho da arrecadação.
33. A análise da execução das outras despesas obrigatórias é dificultada pela inclusão nesse rol de créditos extraordinários, mesmo que se refiram a despesas discricionárias. Essas despesas, excluído os créditos extraordinários abertos para ampliar o PPI, superam, na 3ª Avaliação, o orçamento em R\$ 8,0 bilhões, devendo-se essa diferença, e o crescimento dessa diferença em relação aos decretos anteriores, na maior parte, a despesas extra-orçamentárias, incluindo ajuste de caixa-competência. Alguns outros elementos ficaram ausentes da proposta e estão repercutindo na execução, afetando o limite para empenho e movimentação financeira: fundos da Amazônia e do Nordeste e fabricação de cédulas e moedas. O acréscimo em alguns itens de despesas obrigatórias vem sendo compensado parcialmente pela redução de subsídios e subvenções em função da expectativa de não realização de despesas da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, e também pela apropriação dos recursos da reserva de contingência decorrente de desonerações já concedidas.

VI – PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTO E PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

34. A execução de despesas discricionárias também está abaixo do previsto. Caso particular é o do Projeto Piloto de Investimento, com execução extremamente modesta: R\$ 1,2 bilhão até junho (e R\$ 1,4 bilhão até julho). A previsão continua sendo de R\$ 3 bilhões em fim de agosto, mesmo depois do aumento substancial do PPI neste exercício.
35. Decreto recente (“programações selecionadas” de pouco mais de R\$ 7,1 bilhões⁸), consultas ao SIAFI, e créditos extraordinários abertos por medidas provisórias, entretanto, não permitem ainda identificar totalmente despesas da ordem R\$ 11,3 bilhões para integrar o PPI neste exercício⁹ – até 24/8 tinham alcançado R\$ 8,4 bilhões. O espaço fiscal ainda não foi preenchido, embora nas necessidades de financiamento seja contemplado o valor integral do PPI, que claramente não será desembolsado neste exercício, resultando em melhor resultado fiscal em 2007 que o esperado. A situação é mostrada na Tabela abaixo.

⁸ Ver Decreto 6.098/07, de 25/4.

⁹ Ver Lei 11.447/07, de 29 de maio, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11477.htm.

PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS DE 2007

Identificação de Ações do PPI até Junho

(R\$ milhões)

PPI em 2007	11.283,0	11.283,0
Dotação inicial no Orçamento de 2007	4.582,8	8.417,8
Créditos extraordinários abertos até 30/6	3.835,0	
Anexo ao Substitutivo ao PLN 3, de 2007-CN	1.553,7	2.865,2
Demais ações a serem identificadas	1.311,5	

Fonte: Orçamento de 2007; SIAFI; Substitutivo citado. Elaboração dos autores.

36. Para 2008, a LDO prevê R\$ 12,3 bilhões de PPI.

37. A execução do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) também está aquém do previsto (ver Anexo III). Dos R\$ 15,8 bilhões anunciados em fevereiro, R\$ 15 bilhões já estão identificados no orçamento. Em 28 de agosto R\$ 4,7 bilhões estavam empenhados, dos quais R\$ 2,7 bilhões de PPI; e R\$ 1,2 bilhão pago, sendo R\$ 468 milhões de PPI.

VII – INVESTIMENTOS

38. Investimento e inversão financeira do Poder Executivo, autorizados na lei, que afetam o cálculo do resultado primário, de R\$ 27,7 bilhões, representam pouco mais de 26% das dotações sujeitas a limites no primeiro decreto (R\$ 105,7 bilhões), porém contribuem com 76% do contingenciamento atual de R\$ 14,5 bilhões (considerados os recursos indisponíveis na reserva).¹⁰ . As dotações do PPI e do PAC foram preservadas do corte.¹¹

39. O Executivo permanece contando com R\$ 16,4 bilhões de investimento e inversão financeira, ao que se somam (a) o investimento dos demais Poderes; (b) a possibilidade de que parte da reserva, de R\$ 5,1 bilhões, seja dirigida para essas aplicações; e (c) o aumento do PPI, de R\$ 6,7 bilhões.¹²

40. A próxima Tabela compara o investimento e a inversão financeira primária dos orçamentos fiscal e da seguridade social em 2005-2007 nos 7 primeiros meses do ano, pelo critério do pagamento.

¹⁰ O contingenciamento das dotações do orçamento forçosamente implica a limitação das despesas com investimento, objeto da quase totalidade das emendas dos parlamentares, pois parcela substancial do custeio do governo é incompressível. Em Nota Técnica anterior, havíamos observado, a partir de comparação do acréscimo líquido na programação da lei orçamentária, decorrente das emendas parlamentares, com os cortes promovidos pelo Decreto 6.046/07, que: (a) as emendas para investimento foram 100% contingenciadas, ou seja, o contingenciamento de investimento e inversões financeiras, de R\$ 11,4 bilhões, equivaleu ao acréscimo líquido nesses mesmos grupos derivado das emendas parlamentares, distribuindo-se entre os órgãos em razão dos acréscimos, com poucas exceções; e (b) o custeio foi limitado mais fortemente, porque o contingenciamento foi maior do que o valor das emendas, e avançou-se sobre as dotações da proposta.

¹¹ Ver Decreto 6.098/07, de 25/4, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6098.htm.

¹² Na Nota Técnica Conjunta n.º 2, de 2007, observamos que, à época do contingenciamento, a estimativa oficial era de que o investimento dos orçamentos fiscal e da seguridade social em 2007 seria de R\$ 20 bilhões, que poderão chegar a R\$ 26,8 bilhões com a aprovação de mudanças na LDO e do aumento do PPI, no âmbito do PAC. Foi anunciado também o propósito do governo de liberar no ano o mesmo volume de emendas de 2006, cerca de R\$ 4 bilhões.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Investimentos até o Mês de Julho, 2005-07⁽¹⁾

(R\$ milhões)

	Despesas pagas								
	2005			2006			2007		
	Do exercício	Exercícios anteriores	Total	Do exercício	Exercícios anteriores	Total	Do exercício	Exercícios anteriores	Total
Total de Investimentos	1.604,8	3.289,2	4.894,0	1.473,3	5.191,3	6.664,6	2.156,4	6.133,1	8.289,5
PPI	116,2	-	116,2	107,6	1.014,5	1.122,1	309,2	1.114,6	1.423,8
Memo:									
PPI autorizado no ano		2.820			3.000			11.283	
PPI pago no ano	1.169,9	-	1.169,9	989,5	1.893,9	2.883,4

Fonte: Siafi. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Inclui inversões financeiras primárias (GND 5).

41. Calcula-se que o desembolso com todos os investimentos em 2007 é superior em quase 25% ao verificado no ano anterior, conseqüência, em parte, da tardia aprovação da lei orçamentária em 2006¹³. Aproximadamente esse é o mesmo aumento verificado na execução do PPI (27%). Todavia se deveria esperar ritmo de execução muito maior desses projetos prioritários, que no total foram majorados de R\$ 4,6 bilhões, na lei orçamentária aprovada, para R\$ 11,3 bilhões¹⁴.

VIII – RELATÓRIO DE RECEITAS

VIII.1 – RECEITAS EM 2007

42. O total das receitas brutas (i.e., antes da dedução de transferências constitucionais e legais) está agora inferior ao da lei em R\$ 9,1 bilhões (e, pela primeira vez em avaliações orçamentárias deste exercício, superior ao da proposta), como mostra a Tabela. Em relação aos decretos anteriores, o aumento nas estimativas foi enorme (mais R\$ 10,6 bilhões).

¹³ A lei orçamentária de 2006 (n.º 11.306) só foi sancionada em 16 de maio de 2006.

¹⁴ Ver Lei n.º 11.477/07, de 29/5. Grande mudança recente, no âmbito do PAC, foi o aumento do PPI, antes equivalente a 0,2% do antigo PIB, e a decisão de aproveitar integralmente, se possível, essa margem para reduzir a meta fiscal primária. Dessa forma compatibilizam-se aumento das despesas correntes, maiores investimentos e o cumprimento da meta. Embora o PIB projetado para 2007 tenha crescido 12%, relativamente à metodologia antiga, o PPI ampliado será mantido em termos absolutos (até o montante R\$ 11,3 bilhões). Equivalerão agora a aproximadamente 0,45% da nova projeção do PIB.



RECEITAS 2003-2007

Receitas Primárias Brutas e Líquidas

Discriminação	Realizado				2007						Variações da 3ª Aval em Relação a			
	2003	2004	2005	2006	Proposta	Lei	Decretos Anteriores	2ª Aval		3ª Aval Decreto 6.173/07		Realizado 2006	Lei	Decretos Anteriores
	% PIB				R\$ milhões			R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões		
RECEITA TOTAL	21,07	21,66	22,85	23,48	603.410,6	618.272,4	598.614,7	600.250,5	23,82	609.213,9	24,17	63.799,3	(9.058,5)	10.599,2
Receita Administrada SRF	14,28	14,77	15,50	15,46	399.441,9	411.700,9	393.932,3	396.644,2	15,74	404.237,5	16,04	45.231,7	(7.463,4)	10.305,1
Arrecadação Líquida INSS	4,75	4,83	5,05	5,32	134.922,0	135.910,2	136.831,3	136.986,3	5,44	137.264,4	5,45	13.744,2	1.354,2	433,1
Receitas Não Administradas	2,04	2,06	2,30	2,71	69.046,7	70.661,3	65.965,0	64.733,9	2,57	65.825,9	2,61	2.937,4	(4.835,4)	(139,0)
Operações com Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	1.886,1	1.886,1	0,07	1.886,1	0,07	1.886,1	1.886,1	0,0
TRANSFERÊNCIAS (-)	3,35	3,30	3,74	3,89	101.835,1	103.942,4	97.813,4	96.994,0	3,85	99.755,6	3,96	9.462,6	(4.186,9)	1.942,2
RECEITA LÍQUIDA	17,72	18,36	19,11	19,59	501.575,5	514.329,9	500.801,3	503.256,5	19,97	509.458,3	20,21	54.336,7	(4.871,6)	8.657,0

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO) e da Receita Federal do Brasil (RFB/MF); IBGE. Elaboração dos autores.

43. Como as maiores reduções ocorreram em receitas partilhadas, receitas líquidas, por sua vez, diferem da lei na 3ª Avaliação em R\$ 4,9 bilhões.
44. As receitas crescerão, segundo a reprogramação, de 23,5% do PIB em 2006, para 24,2% do PIB em 2007. A carga representada pelas receitas administradas pela RFB deverá continuar aumentando, de 15,5% do PIB em 2006, para 16% do PIB, em 2007, de acordo com a reprogramação. Admite-se a elevação da carga tributária em 2007, a despeito de medidas recentes de desoneração. Curiosamente, a carga, apurada segundo esta metodologia, caiu ligeiramente de 2005 para 2006.¹⁵
45. A 2ª Avaliação havia acrescentado à previsão de arrecadação da RFB para o exercício de 2007 praticamente apenas o excesso de arrecadação apurado no quadrimestre, como mostra a próxima Tabela.

¹⁵ Por outro lado, segundo metodologia usada pela SRF para estimar a carga, houve um pequeno crescimento. Ver <http://www.receita.fazenda.gov.br/historico/EstTributarios/Estatisticas/default.htm>.



RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, 2007

Excesso de Receita em Relação a Previsões dos Decretos ⁽¹⁾

1º Quadrimestre, 1º Semestre e Exercício

(R\$ milhões)

Discriminação	Excesso			
	Realizado		Reestimado para 2007	
	Jan-Abr	Jan-Jun	2ª Aval	3ª Aval
TOTAL DAS RECEITAS DA RFB	3.050,1	6.467,4	3.668,1	10.738,2
Imposto de Importação	(138,0)	(173,1)	(137,7)	(635,6)
IPI	(634,2)	(364,9)	(343,9)	288,9
IPI - Fumo	12,1	2,3	237,1	258,0
IPI - Bebidas	(59,3)	(100,4)	(76,1)	(104,0)
IPI - Automóveis	(80,6)	17,8	151,4	465,0
IPI - Vinculado à Importação	(170,1)	(197,8)	(272,2)	(578,0)
IPI - Outros	(336,2)	(86,7)	(384,3)	247,0
Imposto de Renda	2.031,5	3.644,4	1.236,6	5.185,6
IR - Pessoa Física	573,9	1.270,9	569,7	1.813,0
IR - Pessoa Jurídica	1.090,5	1.525,6	758,4	2.990,0
IR - Fonte	367,2	847,9	(91,4)	382,0
IRRF - Rendimentos do Trabalho	491,4	708,8	447,6	815,0
IRRF - Rendimentos do Capital	(83,5)	181,2	(19,6)	246,0
IRRF - Remessas para o Exterior	(114,6)	(112,6)	(553,4)	(707,0)
IRRF - Outros Rendimentos	71,9	67,5	34,0	27,0
IOF	40,2	84,1	44,9	85,1
COFINS	884,1	882,0	922,7	1.550,3
PIS/PASEP	218,2	(52,7)	242,5	293,4
CSLL	550,1	957,5	771,6	1.914,0
CPMF	(27,7)	157,0	(197,9)	(31,4)
CIDE-Combustíveis	(62,4)	(67,2)	(45,2)	(15,9)
Outras Administradas pela RFB	131,2	1.051,1	218,0	1.670,8
Arrecadação Líquida do INSS	57,0	349,4	155,0	433,1

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal e da Receita Federal do Brasil. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Em relação aos Decretos 6.046/07 e 6.076/07.

46. Para todo o ano, segundo o último decreto de contingenciamento, as previsões de receitas administradas cresceram R\$ 10,7 bilhões.
47. O Executivo espera arrecadar menos R\$ 6,1 bilhões de receitas administradas, inclusive INSS, que o previsto na lei (R\$ 547,6 bilhões estimados pelo Congresso), conforme Tabela seguinte. Excluído o INSS, a frustração em relação ao orçamento é de R\$ 7,5 bilhões. Esta diferença de fato seria menor se a renúncia de receitas decorrente da correção da tabela de incidência do imposto de renda da pessoa física e dos abatimentos e deduções, que foi aprovada em final de 2006, correspondente a R\$ 2,0 bilhões, tivesse sido considerada na previsão, em lugar de incluir seu valor líquido como reserva (despesa). Houve outras desonerações, posteriores à lei. Além disso, o Congresso estimou que o efeito da adoção do Simples Nacional será nulo, diferentemente do Executivo, que estima perda de R\$ 2,5 bilhões ainda em 2007.



48. As maiores quedas concentram-se no imposto de renda (R\$ 7,7 bilhões), na Cofins (R\$ 2,2 bilhões) e no imposto de importação (pouco mais de R\$ 600 bilhões).

RECEITA ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2003-2007
(R\$ milhões)

Discriminação	Realizado				2007							Variações da 3ª Aval em Relação a		
	2003	2004	2005	2006	Proposta	Lei	Decretos Anteriores	2ª Aval		3ª Aval Decreto 6.173/07		Lei	Decretos Anteriores	2ª Aval
	% PIB				R\$ milhões			R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões		
TOTAL DAS RECEITAS DA RFB	19,02	19,60	20,55	20,77	534.363,9	547.611,0	530.763,6	533.630,5	21,18	541.501,8	21,48	(6.109,2)	10.738,2	7.871,3
Imposto de Importação	0,48	0,47	0,42	0,43	11.662,8	12.243,9	12.264,3	12.126,6	0,48	11.628,7	0,46	(615,1)	(635,6)	(497,9)
IPI	1,06	1,10	1,14	1,22	30.780,0	30.851,8	31.073,7	30.729,8	1,22	31.362,6	1,24	510,7	288,9	632,8
Imposto de Renda	4,92	4,74	5,37	5,45	141.204,6	149.662,0	136.753,3	137.989,9	5,48	141.938,9	5,63	(7.723,1)	5.185,6	3.949,0
IOF	0,26	0,27	0,28	0,29	7.383,3	7.595,3	7.537,7	7.582,6	0,30	7.622,7	0,30	27,4	85,1	40,1
COFINS	3,54	4,06	4,03	3,88	102.567,6	103.367,6	99.663,5	100.586,2	3,99	101.213,8	4,02	(2.153,8)	1.550,3	627,6
PIS/PASEP	1,02	1,02	1,00	1,03	26.640,3	26.775,0	26.300,4	26.543,0	1,05	26.593,9	1,05	(181,2)	293,4	50,9
CSLL	0,96	1,02	1,20	1,21	30.641,2	31.928,1	29.946,1	30.717,8	1,22	31.860,1	1,26	(68,0)	1.914,0	1.142,3
CPMF	1,36	1,36	1,35	1,38	35.512,6	36.023,9	36.245,6	36.047,7	1,43	36.214,2	1,44	190,3	(31,4)	166,5
CIDE-combustíveis	0,44	0,39	0,36	0,34	8.205,0	8.260,8	8.183,5	8.138,2	0,32	8.167,5	0,32	(93,3)	(15,9)	29,3
Outras Administradas pela RFB	0,19	0,19	0,20	0,22	4.844,5	4.992,4	5.964,3	6.182,3	0,25	7.635,1	0,30	2.642,7	1.670,8	1.452,8
PAES	0,05	0,14	0,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrecadação Líquida do INSS	4,75	4,83	5,05	5,32	134.922,0	135.910,2	136.831,3	136.986,3	5,44	137.264,4	5,45	1.354,2	433,1	278,0

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO) e da Receita Federal do Brasil (RFB/MF); IBGE. Elaboração dos autores.

49. Outras receitas administradas pela RFB superam a lei desde o primeiro decreto, e hoje lhe são superiores em R\$ 2,6 bilhões. Esse aumento se deve a recuperação de débitos de exercícios anteriores, com os benefícios da MP 303/06. Não está clara a natureza dessas receitas.

50. O imposto de renda, CSLL e Cofins foram os tributos que mais cresceram na última avaliação em relação aos decretos (R\$ 5,2 bilhões, R\$ 1,9 bilhão e R\$ 1,6 bilhão, respectivamente) e à 2ª Avaliação.

51. Ao mesmo tempo, no total da arrecadação administrada para o segundo semestre está a previsão de R\$ 8,5 bilhões de receitas atípicas, das quais R\$ 3,2 bilhões no imposto de renda, R\$ 2 bilhões na Cofins e R\$ 1,4 bilhão na CSLL¹⁶. Admite-se, dependendo de confirmação, que no primeiro semestre houve arrecadação extraordinária de R\$ 4 bilhões, somando R\$ 12,5 bilhões de receitas dessa categoria, o que supera o valor constante do orçamento (R\$ 10,2 bilhões). A recuperação de débitos em atraso e a retomada do fluxo regular de pagamentos por ação sistemática da RFB e da PGFN seriam as razões a embasar essa expectativa; entretanto, a arrecadação extraordinária do primeiro semestre não parece justificar previsão tão otimista.

52. Da 2ª Avaliação para a 3ª Avaliação, a previsão de receitas administradas para o exercício aumentou muito. A um mês do encaminhamento da proposta orçamentária, essa revisão indica que as estimativas para 2008 serão otimistas. A 3ª Avaliação contempla um valor muito elevado de receitas extraordinárias, maior

¹⁶ No Decreto 6.046/07 estimou-se ingresso de receitas atípicas, de fevereiro a dezembro, de R\$ 8,6 bilhões, dos quais R\$ 2,8 bilhões no IR, R\$ 2,2 bilhões na Cofins, e R\$ 796 milhões na CSLL.



que o que constou da lei. Ainda assim, a arrecadação dificilmente atingirá o previsto no orçamento.

53. Uma simulação, sem excessivo rigor, pode ser feita a partir dos dados acumulados até junho em 2005, 2006 e 2007, mostrada na Tabela abaixo.

RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, 2005-2007 ⁽¹⁾
(R\$ milhões)

RECEITAS	2007		2006				2005		
	Jan-Jun Realizada	Projetada % de 2006	Realizada Jan-Dez	Jan-Jun Realizada		Projetada % de 2005	Realizada Jan-Dez	Jan-Jun Realizada	
				Valor	% Jan-Dez			Valor	% Jan-Dez
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	5.537	12.179	9.974	4.535	45,46	9.332	9.020	4.383	48,59
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	29	55	12	7	53,68	10	49	31	64,23
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	14.151	31.595	28.416	12.727	44,79	27.550	24.452	11.296	46,20
IPI - FUMO	1.207	2.443	2.396	1.184	49,41	2.371	2.303	1.150	49,93
IPI - BEBIDAS	1.224	2.631	2.619	1.218	46,51	2.656	2.358	1.081	45,86
IPI - AUTOMÓVEIS	2.247	4.886	4.292	1.973	45,98	4.444	3.741	1.661	44,41
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.442	7.758	6.181	2.742	44,37	5.782	5.278	2.503	47,43
IPI - OUTROS	6.031	13.900	12.928	5.609	43,39	12.331	10.772	4.900	45,49
IMPOSTO SOBRE A RENDA	74.575	146.077	126.706	64.686	51,05	128.363	115.286	58.096	50,39
IR - PESSOA FÍSICA	6.944	11.585	8.502	5.096	59,94	8.430	7.304	4.415	60,45
IR - PESSOA JURÍDICA	33.449	63.199	55.297	29.266	52,93	58.005	48.965	24.705	50,46
IR - RETIDO NA FONTE	34.183	70.914	62.907	30.324	48,20	61.763	59.016	28.975	49,10
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.778	36.692	29.859	14.467	48,45	27.895	28.736	14.903	51,86
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	10.643	20.741	21.058	10.806	51,31	22.662	19.967	9.521	47,68
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	3.434	8.237	7.411	3.090	41,70	7.276	6.181	2.625	42,47
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	2.328	5.436	4.579	1.961	42,81	4.205	4.132	1.927	46,62
IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.664	7.775	6.784	3.197	47,13	6.643	6.098	2.935	48,13
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	53	380	343	48	13,90	321	323	48	14,85
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	17.352	36.885	32.087	15.095	47,04	30.636	29.007	14.292	49,27
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	48.953	102.098	90.241	43.268	47,95	89.967	86.581	41.640	48,09
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	12.719	26.213	23.966	11.629	48,52	24.080	21.585	10.424	48,29
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.250	31.994	27.991	14.217	50,79	29.080	25.843	12.635	48,89
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3.882	8.020	7.817	3.783	48,40	7.635	7.680	3.806	49,55
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	174	381	347	158	45,58	315	306	154	50,28
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.601	8.690	4.321	1.791	41,44	4.291	3.705	1.546	41,73
RECEITAS DE LOTERIAS	896	1.762	1.533	780	50,86	1.636	1.564	745	47,65
CIDE - APOIO TECNOLÓGICO	414	848	658	321	48,77	599	633	339	53,59
DEMAIS	2.291	7.071	2.130	690	32,40	2.254	1.508	462	30,61
SUBTOTAL	200.941	411.892	359.006	175.141	48,78	358.277	329.934	161.285	48,88
PAGAMENTO UNIFICADO	-	-	-	-	-	-	3.073	1.537	50,02
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF	200.941	411.892	359.006	175.141	48,78	358.200	333.007	162.822	48,89

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Pequenas diferenças com outras tabelas podem ocorrer devido a revisão da arrecadação posterior à obtenção dos dados.

54. Essa simulação mostraria que, dada a sazonalidade da receita administrada de 2006 e ignorando novas renúncias de receita, o atual exercício se encerraria com arrecadação (líquida de restituições) estimada em quase R\$ 412 bilhões, acima portanto do que prevê a 3ª Avaliação e praticamente igual ao que prevê a lei orçamentária. O mesmo cálculo, realizado para 2005 e 2006, mostra que aproximadamente a mesma proporção (cerca de 49%) do total do ano foi arrecadada no primeiro semestre, e que simulação equivalente para 2006, usando percentagens de 2005, reproduz com boa precisão a receita efetivamente arrecadada, de R\$ 359 bilhões.

55. No tocante a receitas não-administradas, a 2ª Avaliação foi mais pessimista do que os decretos, e com a 3ª Avaliação espera-se queda de R\$ 2,9 bilhões em relação à lei, segundo a Tabela.



RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS, 2003-2007
(R\$ milhões)

Discriminação	Realizado				2007							Variações da 3ª Aval em Relação a		
	2003	2004	2005	2006	Proposta	Lei	Decretos Anteriores	2ª Aval		3ª Aval Decreto 6.173/07		Lei	Decretos Anteriores	2ª Aval
	% PIB				R\$ milhões			R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões		
TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS	2,04	2,06	2,30	2,71	69.046,7	70.661,3	67.851,1	66.620,0	2,64	67.712,0	2,69	(2.949,3)	(139,0)	1.092,0
Concessões	0,02	0,06	0,04	0,04	2.064,0	2.643,9	1.687,7	1.207,7	0,05	1.233,6	0,05	(1.410,3)	(454,1)	25,9
Dividendos	0,23	0,22	0,23	0,42	8.059,4	10.414,3	11.559,4	11.559,4	0,46	11.559,4	0,46	1.145,1	0,0	0,0
Contribuição dos Servidores ao PSSS	0,12	0,15	0,20	0,21	6.725,2	6.725,2	5.902,4	5.746,5	0,23	5.729,2	0,23	(995,9)	(173,1)	(17,2)
Salário-Educação	0,23	0,25	0,27	0,30	7.356,1	7.735,0	7.704,0	7.520,9	0,30	7.846,1	0,31	111,1	142,1	325,2
Royalties/Compensações Financeiras	0,64	0,63	0,70	0,80	23.940,5	20.692,6	18.411,3	16.606,9	0,66	16.697,1	0,66	(3.995,4)	(1.714,1)	90,2
Demais Receitas	0,36	0,39	0,43	0,51	11.596,0	12.490,5	11.294,5	12.306,1	0,49	12.205,4	0,48	(285,1)	910,9	(100,7)
Receita Própria (fts 50 & 81)	0,32	0,29	0,29	0,31	7.632,1	8.286,4	7.732,3	7.798,5	0,31	8.567,1	0,34	280,6	834,8	768,6
FGTS	0,12	0,08	0,14	0,12	1.673,5	1.673,5	1.673,5	1.988,0	0,08	1.988,0	0,08	314,6	314,6	0,0
Operações com Ativos	-	-	-	-	-	-	1.886,1	1.886,1	0,07	1.886,1	0,07	1.886,1	-	-

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO) e da Receita Federal do Brasil (RFB/MF). Elaboração dos autores.

56. As previsões de receitas de royalties e compensações financeiras vieram caindo no semestre em função das reestimativas do preço do barril de petróleo e do câmbio. A proposta orçamentária previa o preço do barril em US\$ 75,34; na lei, cotou-se a US\$ 67,5; nos decretos, US\$ 64,9; na 2ª Avaliação, US\$ 63,6; mas agora recuperou-se para US\$ 67,6. Apesar de praticamente a mesma cotação da lei, entre ela e a 3ª Avaliação houve redução da previsão de receitas de arrecadação de R\$ 4 bilhões.

57. As receitas de concessões caem, na 3ª Avaliação, em relação à lei, em R\$ 1,4 bilhão. Boa parte dessa queda se deve à suspensão da 8ª rodada de licitação dos blocos para exploração de petróleo e gás natural e da expectativa de que os recursos da 9ª rodada não ingressem neste exercício. Houve ainda a exclusão dos valores referentes ao leilão da folha de pagamentos de benefícios previdenciários, da ordem de meio bilhão de reais. O corte só não foi maior em virtude de ingresso extraordinário de receitas de outorga de telecomunicações.

58. Dividendos, cuja estimativa já havia aumentado nos decretos, continuou a superar a lei em R\$ 1,1 bilhão, devido a expectativa de maiores lucros das empresas públicas. O mesmo aconteceu com receitas de alienação de ativos inservíveis, que não constaram da lei, e continuam estimadas em R\$ 1,9 bilhão.

VIII.2 – RECEITAS ATÉ JUNHO

VIII.2.A – RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

59. O desempenho das receitas administradas pela RFB tinha contribuído para que a meta quadrimestral de superávit primário tivesse sido atingida com folga, e contribuiu mais ainda para os resultados fiscais de junho. A boa arrecadação da RFB está em parte compensando a frustração das demais receitas orçamentárias, que caíram um pouco em relação a estimativas oficiais anteriores.

60. Essa arrecadação foi liderada até junho pelos tributos sobre os lucros da pessoa jurídica (IRPJ e CSLL) e sobre rendimentos da pessoa física. Em ambos os casos tem havido volume substancial de receitas atípicas. Outros tributos são sobre o



trabalho na fonte, apesar da correção da tabela, e sobre a produção, principalmente a Cofins.

61. A arrecadação administrada pela RFB, incluindo a previdenciária, superou a previsão quadrimestral, feita em meados de fevereiro, em R\$ 3,1 bilhões. No semestre, o excesso em relação ao previsto nos decretos de contingenciamento anteriores foi de R\$ 6,5 bilhões.
62. O boletim "Análise da Arrecadação das Receitas Federais"¹⁷, de julho, mostra que as receitas brutas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), de janeiro a junho de 2007 tiveram, em relação ao mesmo período do ano anterior, crescimento nominal de 14,6%:

RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB

Arrecadação Bruta no Primeiro Semestre, 2006 e 2007 ⁽¹⁾

(R\$ milhões)

DEFLATOR	2007			2006		Variação (%)		
	JUN	MAI	JAN-JUN	JUN	JAN-JUN	JUN-07/ MAI/07	JUN-07/ JUN/06	JAN-JUN/07 JAN-JUN/06
NOMINAL	48.212	44.601	274.096	43.529	239.286	8,10	10,76	14,55
IPCA	48.212	44.726	276.109	45.136	248.627	7,79	6,81	11,05
IGPI-DI	48.212	44.717	275.465	45.257	250.405	7,82	6,53	10,01

Fonte: Secretaria da Receita Federal, "Análise da Arrecadação das Receitas Federais", julho de 2007.

⁽¹⁾ Inclui INSS.

63. O Banco Central estima que o PIB nominal tenha aumentado 9,8% no período, em relação ao primeiro semestre de 2006. A arrecadação, portanto, cresceu 4,3% acima do PIB. Em termos reais, o aumento da arrecadação foi superior ao IPCA acumulado em 11%, e ao IGP-DI, em 10%.
64. Esses percentuais confirmam que a relação entre as receitas administradas e o PIB continua em alta, tendo atingido 21,7%, o que supera a carga do primeiro semestre do exercício passado, que foi de 20,8% do PIB, conforme mostra, por item, a Tabela a seguir.

¹⁷ Ver <http://www.fazenda.gov.br/portugues/releases/2005/Analise%20mensal%20-%20abr05.pdf>.



RECEITA LÍQUIDA ADMINISTRADA PELA RFB, 2006-2007

Previsão e Arrecadação, de Janeiro a Junho ⁽¹⁾

(R\$ milhões)

RECEITAS	1º Semestre de 2006	1º Semestre de 2007			1º Semestre	
	Arrecadado	Previsto ⁽¹⁾	Arrecadado	Excesso	2006	2007
					% do PIB	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	4.535	5.710	5.537	(173)	0,41	0,46
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	6	29	23	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	12.727	14.516	14.151	(365)	1,15	1,16
I.P.I. - FUMO	1.184	1.205	1.207	2	0,11	0,10
I.P.I. - BEBIDAS	1.218	1.324	1.224	(100)	0,11	0,10
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1.973	2.229	2.247	18	0,18	0,18
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.742	3.640	3.442	(198)	0,25	0,28
I.P.I. - OUTROS	5.609	6.118	6.031	(87)	0,51	0,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA	64.686	70.931	74.575	3.644	5,85	6,14
I.R. - PESSOA FÍSICA	5.096	5.673	6.944	1.271	0,46	0,57
I.R. - PESSOA JURÍDICA	29.266	31.923	33.449	1.526	2,65	2,75
I.R. - RETIDO NA FONTE	30.324	33.335	34.183	848	2,74	2,81
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.467	17.069	17.778	709	1,31	1,46
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	10.806	10.462	10.643	181	0,98	0,88
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	3.090	3.547	3.434	(113)	0,28	0,28
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.961	2.260	2.328	68	0,18	0,19
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.197	3.580	3.664	84	0,29	0,30
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	48	52	53	1	0,00	0,00
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	15.095	17.195	17.352	157	1,36	1,43
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	43.268	48.071	48.953	882	3,91	4,03
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.629	12.772	12.719	(53)	1,05	1,05
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.217	15.293	16.250	957	1,29	1,34
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3.783	3.949	3.882	(67)	0,34	0,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	158	174	174	(0)	0,01	0,01
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.791	2.574	3.601	1.027	0,16	0,30
SUBTOTAL	175.141	194.823	200.941	6.118	15,83	16,54
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DO INSS	55.226	62.487	62.836	349	4,99	5,17
RECEITA ADMINISTRADA	230.366	257.310	263.777	6.467	20,83	21,71

Fonte : RFB/MF, INSS, SOF/MPO. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Refere-se à previsão do Executivo nos Decretos 6.046/07 e 6.076/07.

65. Comparando-se o previsto nos decretos anteriores ao Decreto 6.173/07 com o realizado, apura-se excesso de R\$ 6,5 bilhões, liderado pelos tributos sobre lucros da pessoa jurídica (IRPJ, com R\$ 1,5 bilhão e CSLL, com R\$ 1 bilhão), e imposto de renda da pessoa física (IRPF, R\$ 1,3 bilhão e IRRF-Trabalho, R\$ 700 milhões). A Cofins também surpreendeu e ficou quase R\$ 900 milhões acima do projetado, o que pode estar relacionado à superestimativa do efeito das desonerações concedidas deste tributo e o vigor da economia em diversos setores.

66. A Tabela que se segue mostra como evoluíram os itens das receitas administradas pela RFB no semestre em relação ao mesmo período do ano



anterior. Brutas ou líquidas de restituições, as receitas administradas apresentaram praticamente o mesmo crescimento nominal, de 14,5%.

RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB

Arrecadação Bruta e Líquida no Primeiro Semestre, 2006-2007
(R\$ milhões)

RECEITAS	Arrecadação Bruta			Arrecadação Líquida ⁽¹⁾		
	2007	2006	Variação (%)	2007	2006	Variação (%)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.551	4.582	21,2	5.537	4.535	22,1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	7	6,0	29	7	339,4
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	15.013	12.892	16,5	14.151	12.727	11,2
IPI - FUMO	1.207	1.184	2,0	1.207	1.184	2,0
IPI - BEBIDAS	1.220	1.218	0,2	1.224	1.218	0,4
IPI - AUTOMÓVEIS	2.243	1.973	13,7	2.247	1.973	13,9
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.448	2.754	25,2	3.442	2.742	25,5
IPI - OUTROS	6.894	5.762	19,6	6.031	5.609	7,5
IMPOSTO SOBRE A RENDA	77.538	67.447	15,0	74.575	64.686	15,3
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA	6.947	5.113	35,9	6.944	5.096	36,3
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA	34.577	29.422	17,5	33.449	29.266	14,3
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	36.014	32.912	9,4	34.183	30.324	12,7
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	19.659	16.979	15,8	17.778	14.467	22,9
IRRF - RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.592	10.822	(2,1)	10.643	10.806	(1,5)
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	3.408	3.125	9,0	3.434	3.090	11,1
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	2.355	1.986	18,6	2.328	1.961	18,7
IOF - IMP. SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.655	3.197	14,3	3.664	3.197	14,6
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	53	48	9,7	53	48	10,9
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	17.334	15.097	14,8	17.352	15.095	15,0
COFINS - CONTRIB. PARA A SEGURIDADE SOCIAL	48.032	43.580	10,2	48.953	43.268	13,1
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	12.702	11.705	8,5	12.719	11.629	9,4
CSLL - CONTRIB. SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	16.558	14.243	16,3	16.250	14.217	14,3
CIDE-COMBUSTÍVEIS	3.889	3.783	2,8	3.882	3.783	2,6
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	174	158	9,7	174	158	9,7
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.939	1.966	100,3	3.601	1.791	101,1
SUBTOTAL (A)	204.446	178.705	14,4	200.941	175.141	14,7
ARRECADAÇÃO DO INSS (B) ⁽²⁾	69.650	60.581	15,0	62.836	55.226	13,8
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB (C)=(A)+(B)	274.096	239.286	14,55	263.777	230.366	14,50

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

⁽¹⁾ Líquida de restituições. Não estão deduzidos os incentivos fiscais.

⁽²⁾ Arrecadação bruta do INSS inclui valores que transfere a terceiros.

67. Em relação ao arrecadado no ano anterior, os destaques da arrecadação bruta foram: (a) crescimento dos tributos vinculados à importação (imposto de importação, 21,2% e IPI, 25,2%), em decorrência de elevação do valor em dólares das importações tributadas (+27%, segundo a RFB) e das alíquotas médias do impostos incidentes sobre importações (de 4% e 11,5%, respectivamente), que foram parcialmente compensados pela redução de 6,7% da taxa média de câmbio; (b) crescimento do imposto de renda pessoa física, sendo (b.1) IRPF (35,9%), devido a ganho de capital na alienação de bens, com operações volumosas no período, ganho líquido de operações em bolsa de valores, controle de operações com imóveis mediante a DOI e a DIMOB e elevados depósitos judiciais; (b.2) IRRF-Trabalho (15,8%), apesar do reajuste de 4,5% na tabela da fonte, atribuído ao aumento da massa salarial; (c) crescimento da lucratividade das empresas, sendo (c.1) IRPJ (17,5%), em decorrência de maior arrecadação relativa a declaração de ajuste, maior volume de depósitos, administrativos e judiciais, recuperação de débitos em atraso e retomada de

recolhimento regular por parte de empresas do setor financeiro. Os setores cujo desempenho se destacou foram serviços financeiros, fabricação de veículos e telecomunicações; (c.2) CSLL (16,3%)¹⁸; (d) vigor da economia em alguns setores, houve altas (d.1) de 13,7% na arrecadação do IPI sobre automóveis (devida principalmente ao aumento das vendas no mercado interno, de mais de 20%). As vendas de outros veículos também aumentaram e trouxeram maior arrecadação; (d.2) de 19,6% na arrecadação do IPI-Outros (não inclui fumo nem bebidas ou importações), por conta da metalurgia, produtos químicos e caminhões e ônibus; (d.3) da CPMF (14,8%); e (d.4) da Cofins (10,2%), refletindo em parte as vendas de automóveis; (e) de outras receitas administradas (100%), devido ao crescimento de depósitos judiciais em mais de 330% em razão de ingresso atípico em maio, maiores receitas de loterias e recuperação de débitos de exercícios anteriores ao amparo da MP 303/06; e (f) da receita previdenciária (15%), em decorrência de elevação da massa salarial e da formalização do emprego.

68. Apenas a arrecadação do IRRF sobre rendimentos de capital apresentou queda nominal (-2,1%) quando comparada ao 1º semestre de 2006. Tal comportamento reflete redução da taxa básica de juros que, segundo projeções da SPE, de 17 de maio, deverá ser 21,4% menor do que em 2006.

VIII.2.B – OUTRAS RECEITAS¹⁹

69. Não há previsão nem dados disponíveis de realização no semestre com o desdobramento adequado à análise. No cumprimento do primeiro quadrimestre, as receitas não administradas foram inferiores ao previsto em R\$ 1,5 bilhão, essencialmente devido ao adiamento de ingresso de dividendos. A cota-parte de compensações financeiras e concessões, também menores, foram praticamente compensadas pelo recolhimento das outras receitas.

70. O novo decreto de contingenciamento (e 3ª Avaliação) mostra que as estimativas das receitas não administradas pela RFB para todo o exercício voltaram aos patamares dos decretos, e aumentaram moderadamente em relação à 2ª Avaliação. No entanto, a perda em concessões e em royalties e compensações financeiras permanece, não obstante melhoria na previsão da cotação média do petróleo Brent em 2007. A frustração desses itens deverá ser praticamente anulada por receitas próprias maiores, FGTS e salário educação.

IX – CENÁRIO MACROECONÔMICO E PARÂMETROS FISCAIS

71. A tabela do Anexo IV compara dados definitivos e projeções do mercado, do Congresso e do Executivo, desde 2003, incluindo a atualização da 3ª Avaliação relativamente a 2007 de preços, juros, crescimento e outros parâmetros.

¹⁸ As razões da alta da arrecadação devida por empresas não financeiras foram as mesmas do IRPJ.

¹⁹ No Relatório, é informado que a frustração de receitas não administradas no quadrimestre foi de R\$ 1,5 bilhão, em virtude da postergação de recolhimento de dividendos pelo BNDES (R\$ 1 bilhão) e de receitas de compensações financeiras (R\$ 723 milhões abaixo do estimado). Não há informações detalhadas sobre a composição da meta e do realizado, motivo pelo qual deixamos de analisar essa parte da arrecadação do quadrimestre.



72. A melhoria de alguns parâmetros que afetam a arrecadação, e a piora de outros, não justifica revisão de tal porte nas estimativas de receitas administradas em relação a Avaliação e decreto anteriores, até porque os parâmetros variam em torno de percentuais relativamente baixos.
73. As mais recentes estimativas oficiais são anteriores à crise financeira recente e à subida do dólar. O mercado já incorporou em seus prognósticos mudanças nos preços e no câmbio, mas ainda se mantém inalterado em relação a juro e otimista em relação ao crescimento.
74. O crescimento do PIB de 2007, na 3ª Avaliação, é estimado em 4,7%, igualando a última projeção do Banco Central, superior aos 4,5% da 2ª Avaliação, e próximo dos 4,75% previstos na lei orçamentária (antes da mudança metodológica na apuração do IBGE). O mercado prevê crescimento um pouco menor, de 4,6%, mas que paulatinamente se aproxima da estimativa da lei (em 6 de abril, previa crescimento de 3,9%).
75. Além dessa variável, outras duas contribuem principalmente para o melhor desempenho das receitas. A primeira é a alta da previsão da cotação média do petróleo tipo Brent, que afeta a arrecadação de *royalties*, que se igualou à usada nas estimativas da Lei. A segunda é a massa salarial, cujo crescimento em 2007 aumenta a cada previsão. Na lei, a massa deveria crescer 10,9%; no primeiro decreto, a expectativa era de 11,2%; na 2ª Avaliação, tivemos 12%; e nesta 3ª Avaliação, 12,2%. Essas mudanças são consentâneas com salário mínimo mais elevado do que previa a proposta orçamentária, mais empregos e formalização crescente, e bons reajustes obtidos pelos trabalhadores em negociações coletivas recentes.
76. Outros fatores deveriam rebaixar as estimativas de receitas. O Executivo, na 3ª Avaliação, abandonou a previsão de que a inflação deste ano coincidirá com o centro da meta do índice oficial de inflação (4,5%). Estima agora que o IPCA será de 3,68%. O mercado, com expectativas mais atualizadas, e crescentes, já prevê IPCA de quase 3,8%. O mesmo se dá em relação ao IGP-di: para o Executivo, 3,5%, que é a projeção central do Bacen, associada ao cenário de referência para 2007²⁰ – aquém dos 4% da lei orçamentária; para o mercado, já perto de 3,7%.
77. As previsões do Executivo para a taxa média de câmbio em 2007 sucessivamente valorizaram o real. Na LDO, R\$ 2,32 por US\$ 1. Na 3ª Avaliação já havia chegado a R\$ 1,98 por US\$ 1. O mercado prognostica valorização um pouco maior, R\$ 1,95 por US\$ 1 (R\$ 1,90 por US\$ 1 em dezembro, após a crise).
78. Persiste a expectativa de queda contínua da taxa básica de juros. Na 3ª Avaliação, o Executivo estima taxa média anual de 11,85% a.a. (contra 14% a.a. e 12,8% da LDO 2007 e LOA 2007, respectivamente). O mercado faz a mesma previsão.

²⁰ Ver Relatório de inflação em <http://www.bcb.gov.br/htms/relinf/port/2007/06/ri200706c6p.pdf>.

X – DESCONTINGENCIAMENTO DA SAÚDE

79. Parte das despesas do Ministério da Saúde, embora sujeitas ao piso constitucional, são despesas discricionárias nos decretos de programação, mas seu empenho nunca havia sido contingenciado. Isso aconteceu no Decreto 6.046/07, no montante de R\$ 5,8 bilhões, como mostra a Tabela.

CÁLCULO DAS DESPESAS MÍNIMAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, 2004-2007

(R\$ milhões)

	Ano	Variação nominal do PIB	Empenhado	% do PIB	
				Antigo	Novo
Realizado	2004	...	33.032,8	1,87	1,70
	2005	...	36.491,2	1,88	1,70
	2006	...	40.746,2	1,95	1,75
Projeção/Mínimo	2007 ⁽¹⁾	1,08141	44.063,5	...	1,75

Memorando:

Despesas com ações e serviços de Saúde na Lei	45.745,0
Despesas com ações e serviços de Saúde nos Decretos	39.928,8
Despesa contingenciada no 1º Decreto	5.816,1
Ampliação do limite da Saúde em junho	1.103,8
Ampliação do limite da Saúde em agosto	2.205,7
Despesa da Saúde contingenciada em agosto	2.506,7
Diferença entre a posição de agosto e o mínimo	(825,2)

Fonte: Orçamento de 2007; Decretos 6.046/07 e 6.076/07; STN; IBGE; e Banco Central.
Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Variação do PIB de 2005 para 2006 divulgado pelo IBGE, segundo a nova metodologia.

80. O limite foi seguidamente ampliado, incluindo a iniciativa recentemente anunciada, de liberação em agosto de mais de R\$ 2 bilhões a partir da reserva. Para que o mínimo constitucional seja cumprido, faltam R\$ 825 milhões.



ANEXOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2007													Anexo I		
Contingenciamento em Agosto de 2007															
(R\$ mil)															
Órgãos	Proposta			Lei			Contingenciamento					Disponível para empenho			
	Custeio	Invest+ Invers	Total	Custeio	Invest+ Invers	Total	Custeio	% Corte em relação à lei	Invest+ Invers	% Corte em relação à lei	Total	Custeio	Invest+ Invers	Total	
Presidência da República	882.714	121.363	1.004.078	957.984	163.938	1.121.922	242.326	25,3	(248.980)	(205,2)	(6.654)	715.658	412.918	1.128.576	
Gabi. da Vice-Presidência	2.386	214	2.600	2.386	214	2.600	213	8,9	1	0,5	214	2.173	213	2.386	
Advocacia-Geral da União	120.605	10.195	130.800	120.605	10.195	130.800	2.034	1,7	(0)	(0,0)	2.034	118.571	10.195	128.766	
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	809.807	130.865	940.672	937.072	534.861	1.471.933	212.449	22,7	356.520	272,4	568.969	724.623	178.341	902.964	
Ciência e Tecnologia	2.486.862	880.454	3.367.317	2.542.696	1.038.167	3.580.863	236.251	9,3	11.807	1,3	248.058	2.306.445	1.026.360	3.332.805	
Fazenda	2.178.085	56.567	2.234.652	2.206.335	54.567	2.260.902	(116.043)	(5,3)	11.179	19,8	(104.864)	2.322.378	43.388	2.365.766	
Educação	7.976.385	1.061.507	9.037.892	8.103.809	1.579.461	9.683.270	127.391	1,6	490.973	46,3	618.364	7.976.418	1.088.488	9.064.906	
Desenv., Indústria e Comércio Exterior	481.017	32.189	513.206	483.217	97.059	580.276	(11.167)	(2,3)	(43.154)	(134,1)	(54.321)	494.384	140.213	634.597	
Justiça	1.138.875	565.220	1.704.094	1.157.287	815.617	1.972.904	18.324	1,6	263.838	46,7	282.162	1.138.963	551.779	1.690.742	
Minas e Energia	526.645	46.696	573.341	574.774	47.596	622.370	144.285	25,1	11.544	24,7	155.829	430.489	36.052	466.541	
Previdência Social	1.421.558	42.241	1.463.799	1.424.258	46.041	1.470.299	148.220	10,4	8.549	20,2	156.769	1.276.038	37.492	1.313.530	
Relações Exteriores	921.841	27.159	949.000	949.141	42.159	991.300	124.631	13,1	10.618	39,1	135.249	824.510	31.541	856.051	
Saúde	35.089.344	2.250.586	37.339.930	36.855.501	3.783.283	40.638.784	473.945	1,3	2.032.697	90,3	2.506.642	36.381.556	1.750.586	38.132.142	
Trabalho e Emprego	791.584	55.950	847.534	837.918	66.486	904.404	154.818	18,5	13.152	23,5	167.970	683.100	53.334	736.434	
Transportes	823.979	5.505.603	6.329.582	871.479	7.386.130	8.257.609	220.734	25,3	1.866.777	33,9	2.087.510	650.745	5.519.353	6.170.099	
Comunicações	423.295	84.611	507.906	436.595	84.365	520.960	98.114	22,5	12.657	15,0	110.771	338.481	71.708	410.189	
Cultura	323.339	102.405	425.744	396.514	242.825	639.339	84.798	21,4	134.926	131,8	219.724	311.716	107.899	419.615	
Meio Ambiente	499.679	42.718	542.397	581.051	70.148	651.199	156.297	26,9	30.916	72,4	187.213	424.754	39.232	463.986	
Planejamento, Orçamento e Gestão	919.257	55.643	974.900	920.507	52.491	972.998	192.833	20,9	9.162	16,5	201.995	727.674	43.329	771.003	
Desenvolvimento Agrário	604.713	1.559.311	2.164.024	651.340	1.712.445	2.363.785	91.313	14,0	190.801	12,2	282.114	560.027	1.521.644	2.081.671	
Esporte	378.818	57.723	436.541	444.140	468.268	912.408	124.714	28,1	347.625	602,2	472.339	319.426	120.643	440.069	
Defesa	4.098.287	1.593.372	5.691.659	4.264.830	2.758.099	7.022.929	212.257	5,0	1.067.304	67,0	1.279.561	4.052.573	1.690.795	5.743.368	
Integração Nacional	260.139	625.449	885.588	290.093	1.793.131	2.083.224	88.477	30,5	1.146.239	183,3	1.234.716	201.616	646.892	848.508	
Turismo	238.831	424.639	663.470	377.302	1.384.761	1.762.063	104.536	27,7	1.090.457	256,8	1.194.993	272.766	294.304	567.070	
Desenv. Social e Combate à Fome	10.372.276	123.528	10.495.804	10.522.498	241.221	10.763.719	150.222	1,4	117.693	95,3	267.915	10.372.276	123.528	10.495.804	
Cidades	434.911	1.004.302	1.439.213	441.176	3.263.274	3.704.450	102.360	23,2	2.085.112	207,6	2.187.472	338.816	1.178.162	1.516.978	
Encargos Financeiros da União	394.700	300	395.000	394.700	300	395.000	14.961	3,8	300	100,0	15.261	379.739	0	379.739	
Transf. Estados, DF e Municípios	119.372	0	119.372	119.372	0	119.372	51.501	43,1	-	-	51.501	67.871	0	67.871	
Operações Oficiais de Crédito	56.894	0	56.894	56.894	0	56.894	10.184	17,9	-	-	10.184	46.710	0	46.710	
Subtotal	74.776.198	16.460.809	91.237.009	77.921.474	27.737.102	105.658.576	3.460.978	4,4	11.018.713	39,7	14.479.691	74.460.496	16.718.389	91.178.885	
Reserva	0	0	0	0	0	0	0				(5.081.791)			5.081.791	
TOTAL	74.776.198	16.460.809	91.237.009	77.921.474	27.737.102	105.658.576	3.460.978	4,4	11.018.713	39,7	9.397.900			96.260.676	

Fonte: Decreto 6.046, Portaria Interministerial 45, de 22/02/07, Decreto nº 6.173, Portarias Interministeriais até 28/08 e Resultado do Tesouro Nacional - Julho/07. Elaboração dos autores.

Despesas Primárias e Resultado da União

Discriminação	Realizado				2007						Variações da 3ª Aval em Relação a		
	2003	2004	2005	2006	Lei	Decreto	2ª Aval		3ª Aval		Realizado 2006	Lei 2007	2ª Aval
	% PIB				R\$ milhões		R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões		
TOTAL DAS DESPESAS	15,41	15,82	16,66	17,45	463.535,0	452.354,2	454.839,3	18,05	467.741,3	18,56	62.422,4	4.206,3	12.902,0
Pessoal e Encargos Sociais	4,51	4,36	4,34	4,57	117.875,1	118.130,4	118.130,4	4,69	118.130,4	4,69	11.959,5	255,3	-
Benefícios da Previdência	6,19	6,48	6,80	7,13	182.200,6	183.092,9	183.376,0	7,28	182.231,5	7,23	16.646,2	30,9	(1.144,5)
Demais Despesas Vinculadas ao Salário Mínimo	0,87	0,88	0,96	1,14	29.134,0	30.384,3	30.384,3	1,21	30.809,6	1,22	4.328,7	1.675,6	425,3
Abono e Seguro Desemprego	0,50	0,49	0,53	0,64	15.601,3	16.405,7	16.405,7	0,65	17.225,7	0,68	2.315,5	1.624,3	820,0
Lei Orgânica de Assistência Social	0,27	0,30	0,35	0,42	11.644,3	11.961,3	11.961,3	0,47	11.707,9	0,46	2.029,3	63,6	(253,4)
Renda Mensal Vitalícia	0,11	0,10	0,08	0,08	1.888,4	2.017,4	2.017,4	0,08	1.876,0	0,07	(16,0)	(12,4)	(141,3)
Compensação Estados Exportadores ICMS	0,23	0,22	0,24	0,17	3.900,0	3.900,0	3.900,0	0,15	3.900,0	0,15	-	-	-
Outras Despesas Obrigatórias	0,55	0,42	0,65	0,56	18.808,0	21.599,8	23.801,0	0,94	26.767,8	1,06	13.886,3	7.959,8	2.966,8
Subsídios e Subvenções	0,31	0,25	0,43	0,35	10.552,7	8.731,1	8.941,1	0,35	9.349,8	0,37	1.172,2	(1.203,0)	408,7
Sentenças Judiciais - Demais	0,06	0,05	0,04	0,04	1.599,4	1.601,4	1.601,4	0,06	1.596,7	0,06	614,2	(2,7)	(4,7)
Fundef/Fundeb - Complementação	0,04	0,03	0,03	0,02	2.000,0	2.000,0	2.006,9	0,08	2.006,9	0,08	1.558,9	6,9	-
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	179,3	179,3	149,7	0,01	179,0	0,01	106,6	(0,2)	29,3
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	201,8	201,8	229,5	0,01	214,4	0,01	214,4	12,5	(15,1)
FDA / FDNE/SUDAM/SUDENE	0,00	0,00	0,01	0,00	0,0	1.483,8	954,8	0,04	1.287,0	0,05	1.287,0	1.287,0	332,2
Indenizações - Proagro	0,00	0,00	0,04	0,02	486,4	486,4	486,4	0,02	486,4	0,02	23,4	-	-
Fundo Constitucional do DF	0,01	0,01	0,02	0,02	466,1	466,1	466,1	0,02	466,1	0,02	43,4	-	-
Créditos Extraordinários (exceto PPI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	1.697,7	3.882,9	0,15	6.038,3	0,24	6.038,3	6.038,3	2.155,4
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,5	0,0	0,0	-	0,0	-	-	(1.549,5)	-
Fabricação de Cédulas e Moedas	0,02	0,02	0,02	0,02	0,0	435,6	435,6	0,02	435,6	0,02	48,9	435,6	-
FGTS	0,12	0,09	0,15	0,13	1.673,5	1.673,5	1.988,0	0,08	1.988,0	0,08	(1.013,9)	314,6	(0,0)
Transferência Agência Nacional de Águas	0,00	0,00	0,00	0,00	27,3	27,0	22,5	0,00	22,5	0,00	(3,6)	(4,8)	-
Anistiados	0,00	0,00	0,00	0,00	72,0	72,0	92,0	0,00	153,0	0,01	153,0	81,0	61,0
Ajuste Caixa/Competência	-0,01	-0,05	-0,09	-0,04	0,0	2.544,1	2.544,1	0,10	2.544,1	0,10	3.443,6	2.544,1	0,0
Legislativo/Judiciário/MPU	0,16	0,19	0,19	0,21	5.958,6	5.974,8	5.372,7	0,21	5.806,3	0,23	1.002,0	(152,4)	433,6
Discricionárias - Executivo	2,90	3,27	3,48	3,67	105.658,6	89.271,7	89.874,7	3,57	100.095,7	3,97	14.799,6	(5.562,9)	10.220,9
Discricionárias	3,02	3,40	3,78	3,82	101.075,7	84.688,9	85.291,9	3,38	88.812,7	3,52	12,0	(12.263,1)	3.520,7
Ajuste Caixa/Competência	-0,12	-0,13	-0,35	-0,27	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	6.256,7	-	-
Projeto Piloto de Investimento	0,00	0,00	0,04	0,12	4.582,8	4.582,8	4.582,8	0,18	11.283,0	0,45	8.530,9	6.700,2	6.700,2
DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-0,03	0,02	0,04	-0,05	0,0	0,00	0,00	-	0,00	-	1.251,2	-	-
PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDADE													
COM PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTO	2,28	2,56	2,48	2,09	50.794,9	48.447,1	48.417,2	1,92	41.717,0	1,65	(6.834,6)	(9.077,9)	(6.700,2)
SEM PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTO			2,53	2,21	55.377,7	53.030,1	53.000,2	2,10	53.000,0	2,10	1.696,3	(2.377,7)	(0,2)
PRIMÁRIO ESTATAIS FEDERAIS	0,56	0,60	0,73	0,70	16.096,0	18.052,8	18.100,0	0,72	18.100,0	0,72	1.756,3	2.004,0	-
<u>Memorando:</u>													
DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA	-1,44	-1,65	-1,75	-1,81	(46.290,5)	(46.261,6)	(46.389,7)	-1,84	(44.967,2)	-1,78	(44.967,2)	1.323,3	1.422,5
AJUSTE METODOLÓGICO (Receíveis de Itaipu)		0,14	0,11	0,12									
PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDADE SEGUNDO BACE		2,70	2,60	2,21									
PRIMÁRIO ESTATAIS FEDERAIS SEGUNDO BACEN		0,46	0,61	0,58									

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO). Elaboração dos autores.



ANEXO III

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - ORÇAMENTO 2007

(Em R\$)

Função	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago
PAC EXCETO PPI				
05 DEFESA NACIONAL	350.000.000	302.540.000	302.540.000	302.540.000
10 SAUDE	959.900.000	7.958.659	643.479	509.781
15 URBANISMO	1.046.600.747	104.040.574	13.649.345	13.649.345
16 HABITACAO	461.000.000	-	-	-
17 SANEAMENTO	1.265.421.394	-	-	-
18 GESTAO AMBIENTAL	442.475.000	141.019.846	9.028.126	8.805.435
20 AGRICULTURA	226.249.820	83.659.970	3.470.202	3.380.356
26 TRANSPORTE	1.809.584.545	1.430.785.948	394.855.642	369.456.085
NÃO IDENTIFICADA	12.000.000	-	-	-
Subtotal	6.573.231.506	2.070.004.996	724.186.795	698.341.003
PPI				
05 DEFESA NACIONAL	222.000.000	-	-	-
15 URBANISMO	446.470.292	25.417.936	14.992.086	13.931.428
16 HABITACAO	214.000.000	-	-	-
17 SANEAMENTO	17.278.950	-	-	-
18 GESTAO AMBIENTAL	856.137.000	91.800.000	-	-
19 CIENCIA E TECNOLOGI	8.543.342	-	-	-
20 AGRICULTURA	312.866.431	14.749.399	1.009.715	893.682
22 INDUSTRIA	24.340.246	11.839.802	470.809	387.439
25 ENERGIA	55.595.800	9.007.880	2.243.253	2.243.253
26 TRANSPORTE	6.280.365.196	2.514.831.562	492.129.637	450.961.908
Subtotal	8.437.597.257	2.667.646.580	510.845.501	468.417.711
TOTAL	15.010.828.763	4.737.651.576	1.235.032.296	1.166.758.713

Fonte: Siafi. Base de dados de 28 de agosto de 2007.

VARIÁVEIS ECONÔMICO-FISCAIS SELECIONADAS, 2004 A 2008 ⁽¹⁾

	Realizado			2007							2008	
	2004	2005	2006	LDO 2007	LOA 2007	1ª AVAL Decretos 6.046/07 6.076/07	LDO 2008	2ª AVAL Maio/07	3ª AVAL Decreto 6.173-7/07	Mercado 10/08/07	LDO 2008	Mercado 10/08/07
Câmbio e Preços												
Câmbio (R\$/US\$, média)	2,92	2,43	2,18	2,32	2,23	2,20	...	2,05	1,98	1,95	...	1,91
Câmbio (R\$/US\$, dezembro)	2,65	2,34	2,14	2,39	2,30	2,26	2,17	1,85	2,23	1,95
Preços INPC (% acum. maio t-1/abril)	5,60	6,61	3,21 ⁽²⁾	...	2,71	2,99	3,21 ⁽³⁾	3,30 ⁽⁴⁾	3,30 ⁽⁴⁾	3,30 ⁽⁴⁾	3,52 ⁽³⁾	3,39 ⁽⁵⁾
Preços IGP-DI (% a.a., médio)	9,40	5,97	1,73	3,74	4,06	4,80	4,55	3,98	3,97	...
Preços IGP-DI (% a.a.)	12,14	1,22	3,79	4,00	4,00	4,39	...	3,51	3,50	3,56	...	4,00
Preços IPCA (% a.a., médio)	6,60	6,87	4,18	4,40	4,50	4,50	3,51
Preços IPCA (% a.a.)	7,60	5,69	3,14	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	3,68	3,75	4,50	4,00
Preço médio do petróleo (US\$)	38,21	52,77	64,36	66,39	67,50	64,88	...	63,59	67,56
PIB Antigo												
PIB Nominal (R\$ bilhões)	1.766,6	1.937,6	2.088,2	2.295,1	2.258,3	2.256,6	2.243,0	2.458,0	...
Deflator Implícito do PIB (%a.a.)	8,18	7,23	4,78	4,23	4,39	3,41	2,79	4,37	...
Crescimento real do PIB (% a.a.)	4,94	2,28	2,86	4,75	4,75	4,50	4,50	5,00	...
Novo PIB												
PIB Nominal (R\$ bilhões)	1.941,5	2.147,9	2.322,8	2.523,1	2.520,1	2.520,8	...	2.765,0	...
Deflator Implícito do PIB (%a.a.)	8,04	7,47	4,28	3,95	3,82	3,65	...	4,37	...
Crescimento real do PIB (% a.a.)	5,71	2,94	3,70	4,50	4,50	4,70	4,60	5,00	4,30
Salário Mínimo e Massa Salarial												
Salário Mínimo (R\$)	260,00	300,00	350,00	377,73	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	...	404,77	...
Massa Salarial (% variação média)	8,92	11,50	11,65	9,64	10,87	11,19	11,49	12,01	12,18	...	12,88	...
Juros												
Taxa Selic Nominal (dez)	17,50	18,00	13,19	13,50	12,25	12,00	10,75	...	9,75
Taxa Selic Média	16,24	19,12	15,08	14,00	12,76	12,31	12,24	12,11	11,85	11,84	11,02	10,20
TJLP (dez)	9,75	9,75	6,85	9,00	6,85	...	6,50	6,50	...
Juro Real Médio (% a.a., médio)	8,03	12,71	11,58	9,19	7,90	7,47	7,30	7,28	7,88	7,80	6,30	5,96
Resultado Primário, Nominal e Dívida Líquida do Setor Público em % do PIB Antigo												
Resultado Primário Consolidado	4,59	4,83	4,32	4,25	...	4,25
Resultado Primário Gov. Central	3,47	3,56	3,11	3,15	...	3,15
Resultado Primário Gov. Regionais	1,12	1,27	1,21	1,10	...	1,10
Resultado Nominal Consolidado	(2,67)	(3,28)	(3,35)	(2,07)
Dívida sem Esqueletos	51,32	51,45	49,98	48,44
Esqueletos	0,35	0,17	(0,02)	0,70
Dívida com Esqueletos	51,67	51,62	49,96	49,14	...	48,3 ⁽⁶⁾
Resultado Primário, Nominal e Dívida Líquida do Setor Público em % do PIB Novo												
Resultado Primário Consolidado	4,18	4,35	3,88	3,80	3,80	3,80	3,80	3,80	3,70
Resultado Primário Gov. Central	3,16	3,21	2,79	2,82	2,82	2,82	...	2,85	...
Resultado Primário Gov. Regionais	1,02	1,14	1,09	0,98	0,98	0,98	...	0,95	...
Resultado Nominal Consolidado	(2,43)	(2,96)	(3,01)	(1,49)	...
Dívida sem Esqueletos	46,67	46,30	44,93	41,2	...
Esqueletos	0,32	0,15	(0,02)	0,16	...
Dívida com Esqueletos	46,99	46,45	44,91	43,90	43,58	41,40	42,00

Fonte: LDO 2007; LDO 2008; Decretos 6.046/07, 6.076/07 e 6.173/07; Relatórios de avaliação orçamentária dos 1º, 2º e 3º bimestres; Banco Central do Brasil - Relatório de Mercado de 10 de agosto de 2007; IBGE; Secretaria de Orçamentos Federais (MPOG). Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Valores em itálico estimados pelos autores.

⁽²⁾ % acumulado maio t-1 a março (reajuste do salário mínimo realizado em abril 2006).

⁽³⁾ % acumulado abril t-1 a março (previsão de reajuste do salário mínimo em abril e parâmetros SPE/MF de 14/03/07).

⁽⁴⁾ % acumulado abril t-1 a março (reajuste do salário mínimo realizado em abril 2007).

⁽⁵⁾ % acumulado abril t-1 a fevereiro (reajuste do salário mínimo em março de 2008, Projeto de Lei nº 01/07).

⁽⁶⁾ Programa de Aceleração do Crescimento.